



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

EXAME E JULGAMENTO - ENVELOPE 1

No dia 16 de maio de 2025, às 17:00 horas, a Comissão de Contratação designada pela Portaria SGG 19 (SEI nº 69821025), publicada no DOE/GO nº 24.464 em 03 de fevereiro de 2025., se reuniu para exame e julgamento do conteúdo dos Envelopes nº 1 apresentados na CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 01/2025-SGG. A licitação está instrumentalizada no processo administrativo SEI nº 202418037008564, promovida pelo Estado de Goiás por intermédio da Secretaria-Geral de Governo (SGG), e tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para construção e implantação de rede de telecomunicações alta capacidade por fibras ópticas, prestação de serviços de transporte de dados, voz e wifi bem como operação e manutenção da rede, inclusos todos os materiais, equipamentos, softwares, licenças e mão de obra para execução dos serviços, conforme os requisitos, especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão de recebimento dos envelopes ocorreu na data programada, no dia 13 de maio de 2025 na sede da B3 S.A. - Brasil, Bolsa Balcão, localizada na Rua XV de Novembro, 275, em São Paulo- SP. Na ocasião foram recebidos os envelopes de uma única licitante, o Consórcio SONDA GOIÁS DE FIBRA, formado pelas empresas Telsinc Comércio de Equipamentos de Informática LTDA, Sonda Procwork Informática LTDA, Sonda do Brasil LTDA e Ativas Data Center LTDA, cuja empresa líder é a Telsinc Comércio de Equipamentos de Informática LTDA (CNPJ nº 01.096.059/0001-98), que participa acompanhada da Corretora PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. Enquanto os Envelopes de nº 02 e 03 foram armazenados e encontram-se sob a guarda da B3 para abertura apenas durante a sessão pública conforme determina o edital, o conteúdo do Envelope nº 1 foi aberto (ainda naquela sessão) a partir de quando iniciou-se a análise de conformidade sobre a garantia de proposta. Com o apoio da B3 foi realizada diligência no dia 15 de maio de 2025. A diligência foi atendida pela licitante dentro do prazo concedido, apresentando o Endosso nº 01 à Apólice do Seguro-Garantia de sua proposta. As peças contendo o detalhamento da diligência encontram-se anexadas no processo licitatório. Ato contínuo, a Comissão de Contratação realizou a análise da documentação do Envelope nº 01. Paralelamente, de forma independente, a B3 também realizou a análise dos documentos e produziu o "Relatório B3" constante do evento SEI nº 74571234. A Comissão constatou, conjuntamente com a B3, que a regularidade de toda a documentação apresentada no Envelope nº 01. Com efeito, a Comissão declara que a garantia de proposta apresentada pela proponente Consórcio SONDA GOIÁS DE FIBRA bem como todos os demais documentos apresentados no Envelope 1 atendem aos requisitos do Edital, estando o **Consórcio SONDA GOIÁS DE FIBRA apto para a próxima etapa da licitação.**

Goiânia - GO, 16 de maio de 2025.

João Borges Queiroz Júnior
Presidente da Comissão de Contratação

Carla Beatriz Rodrigues Oliveira
Membro da Comissão de Contratação

Kélen de Araújo e Pires
Membro da Comissão de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BORGES QUEIROZ JUNIOR, Assessor (a) Especial**, em 16/05/2025, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BEATRIZ RODRIGUES OLIVEIRA, Membro de Comissão**, em 16/05/2025, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **74571333** e o código CRC **DF2FB95C**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL
- GOIANIA - GO - CEP 74015-908



Referência: Processo nº 202418037008564



SEI 74571333